



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL N. 005/2023/PPGAdm**  
**ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DISCENTE DO COLEGIADO PLENO**

O Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal de Santa Catarina torna pública a convocação de eleições para a escolha dos representantes discentes junto ao Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação em Administração, conforme estabelece a R.N. 154/2021/Cun e a R.N. 053/2022/CPG.

Para se candidatar o interessado deve ser aluno regular do PPGAdm e não pode estar a menos de um ano para concluir o curso. Atendendo estes requisitos, o interessado deve encaminhar para o e-mail [ppgadm@contato.ufsc.br](mailto:ppgadm@contato.ufsc.br) o requerimento de inscrição. As candidaturas devem ser compostas por um membro titular e um suplente e ocorrerão de 28/07/2023 a 04/08/2023.

A divulgação das candidaturas homologadas será publicada no site no dia 07/08/2023.

Os recursos à lista homologada poderão ser enviados até o dia 08/08/2023 às 18hs para o e-mail [ppgadm@contato.ufsc.br](mailto:ppgadm@contato.ufsc.br).

A votação será online pela plataforma E-democracia e ocorrerá no dia 14/08/2023 no período das 09hs às 17hs.

A classificação ocorrerá por ordem decrescente de votos obtidos e, em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios para desempate: I - aluno com matrícula mais antiga; II - aluno com idade maior; e III - aluno bolsista.

A divulgação do resultado será publicada no site no dia 16/08/2023.

Serão eleitos quatro representantes discentes titulares com seus respectivos suplentes para mandato de um ano a partir da data de emissão da portaria de designação.

No site [ppgadm.posgrad.ufsc.br](http://ppgadm.posgrad.ufsc.br) serão publicadas as etapas do processo eleitoral, bem como o requerimento de inscrição e o manual do eleitor.

Florianópolis, 19 de julho de 2023.

Lauro Francisco Mattei  
Subcoordenador do PPGA  
Portaria 1303/2023/GR